



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2017 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU E A EMPRESA MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.

Os signatários do contrato nº14/2017, com fundamento na Lei 8666/93, alterações posteriores e demais dispositivos legais que regulam a matéria, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorroga a vigência do Contrato Administrativo nº 04/2021 em 12 (doze) meses, findando-se em 22 de junho de 2.022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Reajusta o valor mensal de R\$ 5.841,93 (cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos) para R\$ 6.236,26 (seis mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), mediante a aplicação de 6,75% (seis inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), correspondente ao IPCA – Índice Nacional de Preço ao Consumidor acumulado nos últimos doze meses, conforme parágrafo único da Cláusula Quinta do Contrato nº 14/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ratificam-se todas as demais cláusulas permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em (02) duas vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Paracatu-MG, 1º de junho de 2.021,

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
CONTRATANTE

JOEILSON PINTO CHAVES
CRC-MG 081028/0-6 - CRA-MG 17667

Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado
no portal: sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 06/07/2021

Silvane Aparecida dos Santos
Servidor Responsável

Joilson Pinto Chaves
CRC-MG 081028/0-6
CRA-MG 17667